



Governo do Distrito Federal  
Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal  
Diretoria de Instrução e Formalização de Atas, Contratos e Convênios  
Gerência de Instrução e Formalização de Aditivos e Apostilamentos

Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, no telefone 0800-6449060

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 047787/2022 - SES/DF**

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº **047787/2022-SES/DF**, QUE ENTRE SI FAZEM O DISTRITO FEDERAL, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE E A EMPRESA **ELSHADAY ENGENHARIA LTDA**, CUJO OBJETO É A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE MANUTENÇÃO PREDIAL CORRETIVA, COM FORNECIMENTO DE MÃO-DE-OBRA E INSUMOS PARA REPARO DOS SISTEMAS ELÉTRICOS, DE AR CONDICIONADO (ACJ E AIR SPLIT), EXAUSTÃO, ELETRÔNICOS E HIDROSSANITÁRIOS, PROTEÇÃO DE DESCARGAS ATMOSFÉRICAS (SPDA), DA PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO, DAS REDES DE VAPOR E CONDENSADO, DAS REDES DE GASES MEDICINAIS E DE ESTRUTURAS FÍSICAS DOS EDIFÍCIOS QUE COMPÕEM A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL - SES/DF E DOS IMÓVEIS SOB SUA RESPONSABILIDADE, REFERENTE AO LOTE 22, SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE LESTE - ATENÇÃO PRIMÁRIA.

**1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS PARTES**

1.1. O DISTRITO FEDERAL, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.394.700/0001-08, denominada CONTRATANTE, com sede no SRTVN Quadra 701, Lote D, 1º e 2º andares, Ed. PO 700 - Bairro Asa Norte - CEP 70719-040 - DF, representada neste ato por **LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ, CPF nº 561.015.204-63**, na qualidade de Secretária de Estado, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, conforme Decreto de 06 de junho de 2022, publicado na Edição nº 47-A do DODF, de 06 de junho de 2022, pg. 3 e a empresa **ELSHADAY ENGENHARIA LTDA**, inscrita no CNPJ nº **03.374.268/0002-62** denominada CONTRATADA, com sede no SIA TRECHO 4, LT. 2000 CONJUNTO “C” BL. “F” SALA 208 ED. SALVADOR AVERSA, Brasília/DF, CEP: 71.200-040, Telefone/Fax: (61) 98133-7753, E-mail: adm@elshaday-engenharia.com; neste ato representada por **PAULO ANDERSON MARTINS CALDAS**, portador do RG nº 3732726 SSP/PA e inscrito no CPF nº 806.868.502-20, detêm entre si justo e avençado e celebram por força do presente instrumento, conforme processo SEI nº 00060-00513957/2022-11, o primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 047787/2022-SES/DF, de acordo com as seguintes cláusulas e condições:

**2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO**

2.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, com início em **24/10/2023** e término em **24/10/2024**, com base no Inciso II, Art. 57 da Lei

nº 8.666/93.

2.2. A alteração do endereço da empresa conforme Contrato Social (122169298), como segue:

Onde se lê:

"SHIS QI 5 Bloco F, Sala 13 – Centro Comercial Gilberto Salomão – Lago Sul/DF, CEP: 71.615-560"

Leia-se:

"SIA TRECHO 4, LT. 2000 CONJUNTO "C" BL. "F" SALA 208 ED. SALVADOR AVERSA, Brasília/DF, CEP: 71.200-040"

### 3. **CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

3.1. A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

<b>I</b>	Unidade Orçamentária:	23901
<b>II</b>	Programa de Trabalho:	10301820223960019
<b>III</b>	Natureza de Despesa:	339039
<b>IV</b>	Fonte de Recursos:	138003468
<b>V</b>	Valor Inicial:	R\$ 119.800,26
<b>VI</b>	Nota de Empenho:	2023NE11095
<b>VII</b>	Data de Emissão:	02/10/2023
<b>VIII</b>	Modalidade do Empenho:	2 - Estimativo
<b>IX</b>	Evento:	400091 - EMPENHO DA DESPESA

### 4. **CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA**

4.1. O presente Termo Aditivo terá vigência a contar da sua assinatura.

### 5. **CLÁUSULA QUINTA - DA GARANTIA CONTRATUAL**

5.1. Para assinatura do presente instrumento, a CONTRATADA prestará garantia contratual no valor de e **R\$ 71.880,16** (setenta e um mil oitocentos e oitenta reais e dezesseis centavos), equivalente a **5%** (cinco por cento) do valor do Contrato, conforme § 1º do Art. 56, da Lei 8.666/93.

### 6. **CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO**

6.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente ajuste.

## 7. CLÁUSULA SÉTIMA – DA PUBLICAÇÃO E DO REGISTRO

7.1. A eficácia do presente Termo Aditivo fica condicionada à publicação resumida do instrumento pela CONTRATANTE na Imprensa Oficial, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias do prazo daquela data, após o que deverá ser providenciado o registro do instrumento pela Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

7.2. Havendo irregularidade neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à corrupção, no telefone 0800-644 90 60, nos termos do Decreto nº 34.031 de 12 de dezembro de 2012.

## 8. ANEXO I - COMPOSIÇÃO ATUAL DO CONTRATO

CÓDIGO BR	DESCRIPTIVO	VALOR TOTAL	FATOR "K"
1627	Prestação de serviços de Manutenção Predial corretiva, com fornecimento de mão de obra e insumos para reparo dos sistemas elétricos, de ar condicionado (ACJ e Air Split), exaustão, eletrônicos e hidrossanitários, proteção de descargas atmosféricas (SPDA), da prevenção e combate a incêndio, das redes de vapor e condensado, das redes de gases medicinais e de estruturas físicas dos edifícios que compõe a Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal - SES-DF e dos imóveis sob sua responsabilidade.	R\$ <b>1.437.603,10</b>	0,69

## LOCAL DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

LOTE 22 - SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE LESTE - SRSLE - ATENÇÃO PRIMÁRIA			
UNIDADE DE SAÚDE	ENDEREÇO	ÁREA	SITUAÇÃO JURÍDICA
UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE Nº 01 - ITAPOÃ	QUADRA 378 CONJ. L - ÁREA ESPECIAL DEL LAGO	1.157,60	PRÓPRIO
UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE Nº 02 - ITAPOÃ	QUADRA 61/318 AE DEL LAGO	187,54	COMODATO
UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE Nº 03 - ITAPOÃ	QUADRA 378, CONJUNTO A, LOTE 4 DEL LAGO, ADM	202,00	CEDIDO
UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE Nº 01 - PARANOÁ	QD 21 AREA ESPECIAL CONJUNTO 15	1.498,03	PRÓPRIO
UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE Nº 02 - PARANOÁ	QUADRA 18 ÁREA ESPECIAL	204,74	COMODATO
UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE Nº 03 - PARANOÁ	QUADRA 02, CONJUNTO "A", AREA ESPECIAL S/N	484,41	COMODATO
UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE Nº 04 - PARANOÁ	DF 285 KM 23 AE NR JARDIM II	74,11	COMODATO
UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE Nº 05 - PARANOÁ	DF 130, KM 56 - CENTRO COMERCIAL QUEBRADA DOS NERES	148,43	PRÓPRIO
UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE Nº06 - PARANOÁ	CARIRU COLÔNIA AGRÍCOLA DF 120 ÁREA ESPECIAL	159,19	PRÓPRIO
UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE Nº 07 - PARANOÁ	DF 270 KM 2 CAFÉ SEM TROCO	145,55	COMODATO

UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE Nº 08 - PARANOÁ	BR 251, KM 07 - PAD DF	196,08	PRÓPRIO
PONTO DE APOIO DA UBS08-PADF PARANOÁ	COLONIA AGRICOLA DF 125, BR 251 CAPÃO SECO	99,40	PRÓPRIO
UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE Nº -	QUADRA 02 CONJUNTO 06 AE 04 – PARANOÁ	870,59	PRÓPRIO
UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE Nº -	PRAÇA DE ATIVIDADES 2 – PA2, LOTE 01, SETOR HABITACIONAL MANGUEIRAL – SÃO SEBASTIÃO	870,59	PRÓPRIO
UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE Nº 02 - SÃO SEBASTIÃO	QD 101, CONJUNTO 2, LOTE 01 - RESIDENCIAL OESTE	185,92	COMODATO
UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE Nº 03 - SÃO SEBASTIÃO	Q 301 CONJ.06 LOTE 01	273,38	PRÓPRIO
UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE Nº 04 - SÃO SEBASTIÃO	VILA OLÍMPICA (MORRO AZUL)	54,50	COMODATO
UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE Nº 05 - SÃO SEBASTIÃO	NOVA BETÂNIA - DF 140 KM 7,5	97,20	PRÓPRIO
UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE Nº 06 - SÃO SEBASTIÃO	CONJUNTO 5 CASA 1 - SÃO FRANCISCO	169,05	ALUGADO
UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE Nº 07 - SÃO SEBASTIÃO	CHÁCARA 10 – MORRO DA CRUZ	173,34	ALUGADO
UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE Nº 08 - SÃO SEBASTIÃO	BR 251 KM29- ESPAÇO NR N. P CAVAS DE BAIXO	214,52	CEDIDO
UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE Nº 09 - SÃO SEBASTIÃO	RUA DA ESCOLA , 540 - VILA NOVA	273,38	PRÓPRIO
UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE Nº 10 - SÃO SEBASTIÃO	RUA 14 LOTE 21 LOJAS 1,2,3 - JOÃO CÂNDIDO	134,99	ALUGADO
UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE Nº 11 - SÃO SEBASTIÃO	RUA 26 CONJUNTO B CASA 17 RESIDENCIAL DO BOSQUE	200,00	ALUGADO
UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE Nº 12 - SÃO SEBASTIÃO	QUADRA 31 LOTE 06 VILA SÃO JOSÉ	170,69	ALUGADO
UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE Nº 14 - SÃO SEBASTIÃO	COMPLEXO PRISIONAL DA PAPUDA	312,91	PRISIONAL
UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE Nº 15 - SÃO SEBASTIÃO	COMPLEXO PRISIONAL DA PAPUDA	312,91	PRISIONAL
UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE Nº 16 - SÃO SEBASTIÃO	COMPLEXO PRISIONAL DA PAPUDA	312,91	PRISIONAL
UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE Nº 17 - SÃO SEBASTIÃO	COMPLEXO PRISIONAL DA PAPUDA	312,91	PRISIONAL
UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE Nº 19 - SÃO SEBASTIÃO	RUA 7 CASA 400 VILA DO BOA - SSB	160,80	ALUGADO
UBS - Antigo Posto Policial	Antigo Posto Policial - Quadra 12, Conjunto A, Denominado Antigo Posto de Polícia Militar - Praça Central do Paranoá	102,59	CEDIDO
UBS - Ponto de apoio da UBS 5 SSB	Rodovia DF 140 km 3,5 - Tororó	154,92	CEDIDO
UBS - Espaço Associação Mangueiral	Avenida Jardins do Mirante (nos fundos das instalações da Associação de Moradores do Jardim Mangueiral)	62,72	CEDIDO
UBS - CAPÃO DA ERVA	DF 250 KM, ao lado da Escola Natureza - Capão da Erva	220,00	COMODATO
UBS - Parque de Exposição de São Sebastião	Galpão Parque de exposições de São Sebastião	440,00	CEDIDO
UBS - Agência do Trabalhador São Sebastião	Quadra 104, Conjunto 04 Área especial nº 03, Residêncial Oeste	60,00	CEDIDO
UBS - HOSPITAL DE CAMPANHA DA PAPUDA	COMPLEXO PRISIONAL DA PAPUDA	939,12	CEDIDO
<b>TOTAL DE ÁREA ABRANGIDA:</b>		<b>11.637,02</b>	



Documento assinado eletronicamente por **LUCILENE MARIA FLORENCIO DE QUEIROZ - Matr.0140975-1, Secretário(a) de Estado de Saúde do Distrito Federal**, em 18/10/2023, às 18:35, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **PAULO ANDERSON MARTINS CALDAS, RG nº 3732726 - SSP-PA, Usuário Externo**, em 19/10/2023, às 08:32, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=124472242)  
verificador= **124472242** código CRC= **7491C740**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"  
SRTVN Quadra 701 Lote D, 1º e 2º andares, Ed. PO700 - Bairro Asa Norte - CEP 70719-040 - DF  
Telefone(s):  
Sítio - [www.saude.df.gov.br](http://www.saude.df.gov.br)